



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO ASSIS
EE PROF. OSWALDO MOREIRA DA SILVA

Rua Angelo Biazon Smania, nº 51– Jardim das Oliveiras - Palmital– Telefone – (18) 3351 1445.

EDITAL PARA COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

LEDIANE GONÇALVES MENDES

RG:29.983.116-4, Diretor de escola da E.E .Prof. Oswaldo Moreira da Silva, em Palmital, Diretoria de Ensino Região de Assis, no uso de suas atribuições legais ,

Torna público o presente edital de abertura do processo de seleção e designação em **substituição** para a função de Coordenador de Gestão Pedagógica nesta Unidade Escolar.

Vaga oferecida

01 vaga para coordenador de Gestão Pedagógica (Ensino Médio), em substituição a servidora afastada em **Licença Maternidade no Período de 27/08/2022 a 22/02/2023** .

Requisitos necessários para a Designação:

- 1 – ser titular de cargo ou docente cat. F;
- 2 – contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- 3 – ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia.

A designação do Coordenador de Gestão Pedagógica recairá em docente que atenda, além do disposto no artigo 2º da Res. Seduc 53/2022, aos critérios:

- I – a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato;
- II – a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- III – a experiência anterior em assessoramento pedagógico ou de docente na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
- IV – a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos pela Seduc, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Coordenador;
- V – a análise do Plano de Trabalho de Gestão Pedagógica a ser entregue pelo candidato.

Apresentação do Plano de Trabalho contendo:

- 1 – identificação completa, incluindo descrição sucinta da trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
- 2 – objetivos e descrições do que pretende desenvolver;
- 3 – proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

Período para entrega do Plano de Trabalho:

Entrega de propostas de trabalho: 05/09/2022 a 09/09/2022 por email

e044573a@educacao.sp.gov.br

Entrevista dia 13/09/2022 às 10h da manhã (sujeito a alteração)

